



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**  
Secretaria Municipal de Saúde - Rua José Virgílio, 23 - Centro  
Lima Duarte, MG

Memorando nº 158/2025

À

Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta a Requerimento nº 132/2025

Telefone: (32) 3281-1110 - (32) 3281-1440

Recebido em: 15/10/2025  
As: 13:38 horas.  
Assinatura: José Lira

Lima Duarte, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 134/2025, encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, que solicita explicações formais acerca dos motivos que vêm levando o Município a "fechar" os Postos de Saúde nas sextas-feiras que antecedem festas típicas realizadas nesta municipalidade, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, é necessário ressaltar que há um equívoco na informação constante do referido requerimento, visto que não procede a alegação de que o Município tem fechado as unidades de saúde nas sextas-feiras que antecedem eventos festivos.

O que de fato ocorreu foram interrupções pontuais de atendimento em decorrência de feriados nacionais, municipais ou pontos facultativos regularmente instituídos por decreto municipal, conforme prevê a legislação vigente, a exemplo da Lei Federal nº 9.093/1995, que dispõe sobre feriados civis e religiosos.

As datas mencionadas referem-se, portanto, a feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal publicado em 19 de novembro de 2024, o qual foi amplamente divulgado, garantindo que tanto a população quanto esta Casa Legislativa tivessem conhecimento antecipado dos dias de não funcionamento das repartições públicas. As datas em questão foram:

- 18/04/2025 – Sexta-feira Santa (Feriado Nacional)
- 02/05/2025 – Ponto Facultativo (Dia do Trabalhador)
- 20/06/2025 – Ponto Facultativo (Corpus Christi)
- 03/10/2025 – Feriado Municipal (Aniversário do Município)
- 26/12/2025 – Ponto Facultativo (Natal)

Cumpre ainda destacar que, mesmo durante feriados e pontos facultativos, os serviços de urgência e emergência permanecem em pleno funcionamento, assegurando o atendimento à população em casos que demandam assistência imediata.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais, observando, entretanto, o direito legal ao descanso dos servidores, bem como o cumprimento das normas que regulamentam o funcionamento das repartições públicas.

Por fim, reiteramos que os feriados e pontos facultativos são instituídos conforme determinações legais e administrativas, sem prejuízo ao interesse público, e que o Município permanece à disposição para avaliar, se necessário, adequações nas escalas de atendimento, buscando sempre o equilíbrio entre o direito da população e as condições de trabalho dos profissionais da saúde.



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**  
Secretaria Municipal de Saúde - Rua José Virgílio, 23 - Centro  
Lima Duarte, MG  
Telefone: (32) 3281-1110 - (32) 3281-1440

Atenciosamente,

**Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno**  
*Secretário Municipal de Saúde*